



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.878 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

Nomeia membros para Composição do
Conselho Municipal de Previdência -
IPAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 22 da Lei Complementar nº 146, de 21 de agosto de 2002.

R E S O L V E:

NOMEAR para comporem o Conselho Municipal de Previdência-
CMP, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **Titular: JOAQUIM PEDRO NAIMAIER DUARTE**
- **Suplente: BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUSA**

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**
- **Suplente: ALCIBÍADES GUTERRES VARGAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:

- **Titular:** JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
- **Suplente:** LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

d) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- **Titular:** RANILSON DE PONTES GOMES
- **Suplente:** FÁTIMA CRISTINA FERNANDES

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- **Titular:** WALDIRO TEOBALDO GRABNER
- **Suplente:** DARCI JOSÉ VARGAS

f) GABINETE DO PREFEITO:

- **Titular:** SELMA BRITO VILLAR MAZIERO
- **Suplente:** PAULO RODRIGUES TEIXEIRA.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

RANILSON DE PONTES GOMES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO